

PRESIDENTE: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme.

0342

2º Secretário: Antonio Molinari

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes os senhores Jupiter Bueno da Silva, Waldemar Baboim, João Menegatti, Antonio Molinari, Verque José Gonçalves Leme e Américo Massinelli. Ausentes os srs. João Henrique de Macedo Mendes, Vanda Batista de Oliveira e Vitório Rossi.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Terceira Sessão Extraordinária, realizada aos dezoito dias de maio de 1965. Aprovada sem impugnações.

São apresentados, a seguir, no EXPEDIENTE, os seguintes processos:

1) - Projeto de Lei nº 357/65, do Sr. Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos funcionários. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.

2) - Projeto de Lei nº 356/65, do Poder Legislativo, determinando abertura de crédito especial no valor de Cr.\$ 300.000. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.

Nada mais havendo no Expediente, é dada a palavra a quem queira se manifestar. Usa-a o Sr. Américo Massinelli, requerendo a inclusão do Projeto de Lei nº 356/65, na Ordem do Dia, para primeira discussão, por se tratar de matéria já ventilada entre os srs. Edis. Aprovado. Ainda com a palavra o mesmo Vereador, presta esclarecimentos à Casa, do desempenho da Comissão especial designada para averiguar o problema da condução para os moradores do Bairro da Calcárea. Conforme verificação feita no local, existem naquele Bairro cerca de 60 crianças frequentando a escola, das quais uma pequena parcela, talvez 25%, são filhas de funcionários da Cia. Melhoramentos. As demais são filhas de empreiteiros e de seus empregados. Em aparte, o sr. João Menegatti encarece a necessidade de, pelos poderes públicos, ser dado amparo às crianças, através da merenda escolar e de outras maneiras possíveis a fim de facilitar-lhes o comparecimento aos bancos escolares. Aparteando, o sr. Antônio Molinari elogia e apoia a iniciativa de seus colegas visando salvaguardar o direito incontestável que cabe às crianças de, pelo menos, frequentarem o curso primário. Diz ser uma das responsabilidades do poder público garantir condições favoráveis a essa frequência. Respondendo à indagação do Sr. Presidente, o Sr. Américo informa que ainda não está encerrada a missão da Comissão Especial e que posteriormente serão feitas novas averiguações, das quais o parecer definitivo será por escrito.

- continua -

Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente apresenta a matéria da ORDEM DO DIA, constante de:

em SEGUNDA DISCUSSÃO:

1)- Projeto de Lei nº 352/65, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$80.000 - Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

Precedendo à votação do Projeto em pauta para primeira discussão, o Sr. Waldemar Baboim requer seja o mesmo ^{votado.} considerado englobadamente. Aprovado.

em PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1)- Projeto de Lei nº 356/65, do Poder Legislativo, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$300.000- O sr. Presidente solicita parecer verbal da Comissão de Finanças, que se manifesta favoravelmente à aprovação da propositura. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra a quem queira utilizá-la. Usa-a o sr. Américo Massinelli e requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, apresentando as congratulações da Câmara pela passagem de seu aniversário, transcorrido aos 23 dias deste mês de Maio. O sr. Presidente manifesta seu apoio a esse requerimento que, submetido à apreciação do plenário, é aprovado. A Secretaria para providenciar.

O sr. Presidente solicita aos srs. componentes das Comissões de Justiça e Finanças que realizem, o mais breve possível, uma reunião para o estudo dos processos em seu poder, especialmente o Projeto de Lei nº 357/65, relativo aos vencimentos dos funcionários municipais.

Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, é encerrada a Sessão, às vinte e uma horas, sendo lavrada a competente Ata, por mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário, sendo a mesma assinada pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 1965.

Presidente: (as) Jupiter Buenoda Silva.

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: Antonio Molinari.

